

PORTARIA Nº 142/CBMSC/2022, de 03 de março de 2022.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, temporariamente, das competências de Ordenador primário do Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina – CNPJ 06.096.391/0001-76 e do Fundo de Melhorias do Corpo de Bombeiros Militar – CNPJ 14.186.135/0001-06, no tocante à execução orçamentária e financeira, com sede em Florianópolis – SC, **VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL**, **TC BM mtcl 924688-6**, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2022.

NOMEAR, temporariamente, para exercer as competências de Ordenador primário do Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina – CNPJ 06.096.391/0001-76 e do Fundo de Melhorias do Corpo de Bombeiros Militar – CNPJ 14.186.135/0001-06, no tocante à execução orçamentária e financeira, com sede em Florianópolis – SC, **DIEGO FELIPE MARZAROTTO**, **Maj BM mtcl 928362-5**, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8F899VGG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 03/03/2022 às 14:19:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNTI0N181MjU5XzlwMjJfOEY4OTIWR0c=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00005247/2022** e o código **8F899VGG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.